

CONTRATO DE ANÚNCIO POR PRAZO DETERMINADO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Contratante sob Nome e/ou Razão Social: _____

Com sede na rua/nº: _____

Complemento: _____

Bairro e CEP: _____

Cidade e Estado: _____

CNPJ ou CPF: _____

Inscr. Estadual ou RG: _____

Telefone(s): _____

Email(s): _____

Site e Loja Virtual _____

Facebook e Instagram: _____

Outras redes sociais: _____

CONTRATADO: Pedro A. Pereira Valota – CNPJ: 05.334.787/0001-41, I.E.: 417.213.380.117, com escritório na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, 1006, Bairro Jd. Glória, Cep nº 13.487-230, Cidade de Limeira, no Estado de São Paulo.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acordado o presente Instrumento de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos e Profissional Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preços, formas e prazos descritos abaixo.

DO OBJETO DO CONTRATO:

CLAUSULA 1ª: É objeto do presente contrato, prestar ao CONTRATANTE, os serviços Técnicos de divulgação no Portal Joias Limeira (www.joiaslimeira.com.br).

PARÁGRAFO ÚNICO: - É de responsabilidade do CONTRATANTE, os dados fornecidos para anuncio no Portal Jóias Limeira.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

CLAUSULA 2ª: - O CONTRATADO fica responsável por todos os serviços que lhes forem apontados, durante a carga mensal contratada, de acordo com descritos abaixo, pelo prazo de 12 meses. Ex: Fornecimento de dados, fotos, etc.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

CLAUSULA 3ª: - O CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de atendimento e apoio aos serviços, como também pela estrutura física e todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria empresa.

PARAGRAFO PRIMEIRO: - O CONTRATANTE colocará à disposição do CONTRATADO sua estrutura técnica e pessoal, para que se realize os serviços contratado(s) neste Instrumento de Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Padrão de Inserção de Conteúdo; Nome Fantasia da Empresa, Logotipo (.gif .jpg .png .pdf), 10 Fotos de produtos (Podendo ser trocadas mensalmente), Texto sobre a Empresa (.doc ou .txt), Texto sobre produtos e serviços (.doc ou .txt), Endereço, Telefones, Site, E-mails e dados de contato.

Fica a disposição do contratante 10 fotos gratuitamente em nosso estúdio fotográfico por mês. O excedente será cobrado a parte da mensalidade.

DOS VALORES CONTRATADOS:

CLAUSULA 4ª: - O(s) valor(es) a serem pagos pelo CONTRATANTE, será igual a soma dos serviços contratados e assinalados no fim desta página.

CLAUSULA 5ª: - O(s) valor(es) apontados na cláusula 4ª serão pagos pelo CONTRATANTE todo dia

10

20

30

durante o período de vigência deste instrumento.

PARAGRAFO PRIMEIRO: - O não pagamento do(s) valor(es) contratados, na data estabelecida pela CLAUSULA 5ª, provocará a imediata interrupção dos serviços ora contratados.

DA RESCISÃO DO CONTRATO:

CLAUSULA 6ª: - O presente instrumento poderá ser rescindido por comum acordo, ou, caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste instrumento de contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO: - Caso o CONTRATANTE dê motivo à rescisão a este instrumento de contrato, sem Prévio Aviso, será obrigado a pagar ao CONTRATADO, integralmente, os valores referente ao mês vencido, mais o(s) valor(es) referente ao mês em andamento.

DO PRAZO:

CLAUSULA 7ª: - O presente instrumento de contrato terá validade pelo prazo de 12 meses. Após essa data será renovado automaticamente.

CONDIÇÕES GERAIS:

CLAUSULA 8ª: - O CONTRATADO não possuirá horário fixo de entrada e saída na empresa, uma vez que não existirá vínculo empregatício.

CLAUSULA 9ª: - É livre ao CONTRATADO prestar serviços a outras Pessoas ou Empresas, fora do âmbito deste contrato.

DO FORO:

CLAUSULA 10ª: - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Instrumento de Contrato, as partes elegem o foro da comarca de Limeira - SP;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Planos:

Padrão R\$ 90,00
Página de Anúncio

Outros R\$ _____

Categorias: _____

Limeira _____ de _____ de _____

Contratante: x _____

Contratado _____

***Mensalidade é vigente do mês. A primeira mensalidade é acertada na assinatura do contrato.**

***Vide anexo para maiores detalhes.**

ANEXO CONTRATO PORTAL JOIAS LIMEIRA

A contratação da Página de Anúncio garante:

Fotografia de 10 peças por mês e sem custo no estúdio do Portal Joias Limeira.

Estas fotos não são cumulativas. Não fotografar um mês não garante o dobro de fotografia no próximo mês, em diante.

Direito a confecção de um vídeo institucional sobre a loja/empresa, com duração média de dois minutos.

O primeiro vídeo é gratuito, os demais possuem um custo de R\$ 30,00.

Devido a direitos autorais, não mostramos rostos de pessoas e placas de carros nos vídeos.

Para sessão de fotos para vídeo, deve ser agendado data e horário pelo contratante com antecedência.

Divulgação em redes sociais (Facebook, Instagram).

O Portal Joias Limeira organiza as divulgações das Empresas por dias úteis da semana, postando fotos e/ou artes/montagens da loja/empresa com dados de contato da respectiva loja/empresa.

As divulgações podem sofrer alterações nas datas das divulgações.

O texto do anúncio sobre a loja/empresa deve ser enviado pelo contratante, caso contrário será inserido um texto padrão utilizado pelo Portal Joias Limeira.

Todas as alterações de textos, dados de contato e/ou dados de endereço podem ser feitas a qualquer momento via solicitação por email para contato@joiaslimeira.com.br, essas alterações não possuem custos.

O valor da mensalidade da Página de anúncio e Banners podem sofrer aumento no valor conforme a inflação acumulada em 12 meses, segundo o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Para inserção de anúncio é necessário enviar:

Logotipo da Empresa

Fotos das peças ou prestação de serviço, ou produtos para fotografar no estúdio do Portal Joias Limeira.

Texto da loja/empresa.

Contrato preenchido e assinado.

***Mensalidade é vigente do mês. A primeira mensalidade é acertada na assinatura do contrato.**